

**PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 035/2023

Aos catorze dias de setembro de 2023, reuniu-se em sessão a Primeira Comissão Disciplinar Desportiva do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/FGF), sob a Presidência do Dr. Renan Eduardo Cardoso, os Auditores Dra. Elis Regina Parizotto e Dr. Vicente Majó da Maia. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral. A Sessão foi declarada aberta pela Sr. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 45 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1690333/23

Partida: ANBF CRESOL x AMF FUTSAL - MARAU.

Competição: Gaúchão Série A – 2023.

Data: 29/07/2023.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

O Presidente Alisson Brizolla atuou na defesa do ANBF CRESOL, que produziu prova audiovisual.

Denunciado(s):

1. **ANBF CRESOL**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 213, III, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **ANBF CRESOL** quanto à imputação do artigo 213, III, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1690372/23

Partida: ALAF x AEU.

Competição: Gaúchão Série A – 2023.

Data: 05/08/2023.

Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.

Denunciado(s):

1. **GUILHERME DEUS**, atleta do ALAF, incurso na sanção do artigo 254, §1º, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta **GUILHERME DEUS**, do ALAF, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 254, §1º, II, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 1690373/23

Partida: AMF FUTSAL – MARAU x GUARANI FC.

Competição: Gaúchão Série A – 2023.

Data: 05/08/2023.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **IGOR HARTER**, preparador físico do AMF FUTSAL, incurso na sanção dos artigos 258, §2º, II, e 243-F, §1º, ambos do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram o preparador físico **IGOR HARTER**, do AMF FUTSAL, à suspensão de seis partidas por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD, sendo absolvido da imputação do artigo 243-F, §1º, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1690376/23

Partida: YEESCO FUTSAL x AGE GUAPORÉ.

Competição: Gaúchão Série A – 2023.

Data: 05/08/2023.

Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.

O atleta José Bueno prestou depoimento pessoal.

Denunciado(s):

1. **JOSÉ BUENO**, atleta do AGE GUAPORÉ, incurso na sanção do artigo 254, §1º, I, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **JOSÉ BUENO**, do AGE GUAPORÉ, quanto à imputação do artigo 254, §1º, I, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1690378/23

Partida: SANTA ROSA x ATLÂNTICO.

Competição: Gaúchão Série A – 2023.

Data: 09/08/2023.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

O atleta Alexey Falcone apresentou defesa escrita e produziu prova audiovisual.

Denunciado(s):

1. **ALEXEY FALCONE**, atleta do ATLÂNTICO, incurso na sanção do artigo 254, §1º, I, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram o atleta **ALEXEY FALCONE**, do ATLÂNTICO, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 254, §1º, I, c/c 182, ambos do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1747999/23

Partida: UNIÃO PAROBÉ x TAPEJARA FUTSAL.

Competição: Gaúchão Série B – 2023.

Data: 02/08/2023.

Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.

Denunciado(s):

1. **TAPEJARA FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **TAPEJARA FUTSAL** quanto à imputação do artigo 191, III, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1748003/23

Partida: AGSL x AFSJI.

Competição: Gaúchão Série B– 2023.

Data: 29/07/2023.

Relatoria: Elis Regina Parizotto.

O Dr. Paulo Henrique Pires atuou na defesa do AGSL, que produziu prova documental.

Denunciado(s):

1. **AGSL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, II, §1º, do CBJD;
2. **VICTOR SANTOS**, atleta do AGSL, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II (duas vezes), do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AGSL** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, II, c/c 182, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta **VICTOR SANTOS**, do AGSL, à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, (duas vezes) do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 1748034/23

Partida: PENAROL GUAÍBA x IBIRA FUTSAL.

Competição: Gaúchão Série B – 2023.

Data: 29/07/2023.

Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.

Denunciado(s):

1. **PENAROL GUAÍBA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **PENAROL GUAÍBA** à multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 1748040/23

Partida: ASSERC x VERONA.

Competição: Gaúchão Série B – 2023.

Data: 29/07/2023.

Relatoria: Dra. Elis Regina Parizotto.

Denunciado(s):

1. **VERONA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD;
2. **ALAN LEVINO**, atleta do VERONA, incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **VERONA** à multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram o atleta **ALAN LEVINO**, do **VERONA**, à suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II, face desclassificação do artigo 243-F, §1º, ambos do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 2362492/23

Partida: ADESBAM x PENAROL GUAIBA.

Competição: Gaúchão Sub 17 – 2023.

Data: 03/09/2023.

Relatoria: Dr. Vicente Majó da Maia.

A Procuradoria do TJD/LGF produziu prova fotográfica.

O Dr. Ricardo Henz atuou na defesa do **PENAROL GUAÍBA**, que produziu prova testemunhal dos Srs. Marcio Leandro Silva da Costa.

Denunciado(s):

1. **PENAROL GUAIBA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 203 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **PENAROL GUAÍBA** quanto à imputação do artigo 203 do CBJD, sendo determinada a realização da partida em Ginásio com metragem que cumpra os requisitos do Regulamento da Competição.

Cachoeirinha, 14 de setembro de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal